

- De acordo com o n.º 1 do artigo 61.º e o n.º 1 do artigo 62.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 11/2008, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 391/2008, e posteriormente alterada pela Lei n.º 12/2012, “cada candidatura tem direito a designar um delegado efectivo e outro substituto para cada assembleia de voto” e “os mandatários das candidaturas podem comunicar, por escrito, a relação dos delegados designados para as diversas assembleias de voto ao director do SAFP, no período compreendido entre o vigésimo nono e o vigésimo dia anterior ao da eleição” (ou seja, a partir do dia 17 e até dia 26 de Agosto de 2013, às 18H00). Portanto, a citada relação pode ser entregue no balcão de atendimento para os assuntos eleitorais do SAFP, sito na Rua do Campo, Edifício Administração Pública, R/C (horário de expediente: 2.ª feira – 6.ª feira, das 9:00 às 18:00 horas, sem interrupção durante o almoço).
- Com o objectivo de facilitar aos mandatários a comunicação, de forma precisa e explícita, da referida relação ao SAFP, o respectivo modelo está disponível para ser fornecido às listas de candidatura, podendo os mandatários das candidaturas descarregá-lo do sítio das Eleições ([www.eal.gov.mo](http://www.eal.gov.mo)).
- Os mandatários das candidaturas devem não só assinar o respectivo pedido na parte final, como também rubricar cada folha que constitui a relação dos delegados designados para as diversas assembleias de voto, a fim de os confirmar. A entrega, ao SAFP, do ficheiro informático (em formato “Microsoft Excel”) relativo ao anexo do pedido é bem-vinda no sentido de se aumentar a eficiência de tratamento.
- Em caso de dúvida, queira ligar para a linha aberta para os assuntos das eleições do SAFP: **28915915**.

Recebi, em representação da lista de candidatura  
a que pertenço, o presente memorando.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante)  
16 de Agosto de 2013